



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 026/GDG/IFC-CAM/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Oferta de vagas remanescentes para curso de Qualificação Profissional – Formação Inicial

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Proteção e Defesa Civil	19	- Idade mínima de 18 anos - Ensino fundamental	Noturno	27/07/2018 a 31/07/2018

2. Apresentação do Curso:

2.1 Objetivo geral

Capacitar o profissional para a operacionalização das práticas da gestão de risco de desastres, conforme preconizado na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

2.2 Objetivos específicos

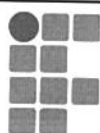
- a) Desenvolver no profissional, a percepção e o conhecimento da gestão de riscos de desastres, visando a concretização da prevenção e a redução dos riscos;
- b) Desenvolver as habilidades para a mobilização comunitária e a comunicação, visando a preparação e movimentação de recursos no surgimento de desastres;
- c) Formar profissionais para a execução de boas práticas ou atitudes de convivência com os riscos de sinistros tecnológicos, estiagem, deslizamentos e inundações.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Proteção e Defesa Civil	Segunda, Terça e Quinta-feira. 19h as 22h30	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus</i> Camboriú

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx. Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88340-055
(47) 2104-0800 / gabinete.camboriu@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

3.3 As aulas terão início no dia 01 de agosto, com previsão de término no dia 06 de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de egressos dos cursos técnicos em Segurança do Trabalho, egressos do curso técnico em Defesa Civil, profissionais que atuam na Defesa Civil, comunidade em geral.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Idade mínima de 18 anos.
- b) Ensino fundamental ou comprovação de nível de maior escolaridade.

4.3 Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de inscrição: 27/07/2018 a 31/07/2018.

5.2 Horário e local: Coordenação de Registro Escolar, das 14h as 19h.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

6. Da Seleção

6.1 Questionário vocacionado que será aplicado caso o número exceda a 19 inscritos e ocorrerá no dia 03/08/2018, no horário das 19h as 21h, nas salas J002 e F003 no IFC - *Campus Camboriú*. Obs.: Não havendo questionário vocacionado as matrículas ocorrerão nos dias 02/08/2018 e 03/08/2018.

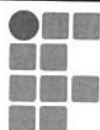
6.2 Para a realização do questionário vocacionado os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.

6.3 Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local descrito item 6.1, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário de início do questionário vocacionado.

7. Da Matrícula

7.1 O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, deverá realizar sua matrícula na Coordenação de Registro Escolar, no período de 08/08/2018 a 09/08/2018, no horário das 14h as 19h.

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx. Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88340-055
(47) 2104-0800 / gabinete.camboriu@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovante de escolaridade (ensino fundamental).

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado no cronograma (item 9) perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1 A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus Camboriú* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1 As avaliações escrita e prática, apresentarão um valor total de 100 pontos, sendo que a nota mínima de aprovação será de 60 pontos para cada avaliação. Os alunos que não alcançarem a nota mínima poderão realizar uma recuperação paralela de acordo com a avaliação teórica cuja pontuação não foi satisfatória para a aprovação. Será efetuada uma avaliação escrita com questões objetivas e verificações práticas com o recurso do check list, observando o desempenho de atuação dos participantes em equipes.

8.2 De acordo com a Resolução Orientativa, os participantes que concluírem cada uma das disciplinas, com aproveitamento mínimo de 60% nas avaliações e, mínimo de 75% de frequência registrada, devem receber o certificado de conclusão do curso, expedido e registrado pelo Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período	Horário
1	Período para Inscrições	27/07/2018 a 31/07/2018	14h as 19h
2	Homologação dos Inscritos	01/08/2018	
3	Período para Recurso	02/08/2018	
4	Resultado do Recurso	03/08/2018	
5	Seleção (questionário vocacionado)	03/08/2018	19h as 21h
6	Divulgação do gabarito	06/08/2018	
7	Divulgação do resultado da seleção	06/08/2018	
8	Período para Recurso	07/08/2018	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

9	Resultado do Recurso	08/08/2018	
10	Resultado Final	08/08/2018	
11	Matrícula	08/08/2018 e 09/08/2018	14h as 19h
12	Início das Aulas	01/08/2018	
13	Fim previsto do curso	06/12/2018	

Observação: Não havendo questionário vocacionado as matrículas ocorrerão nos dias 02/08/2018 e 03/08/2018.

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Coordenação de Registro Escolar do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

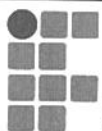
10.6 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso (Anexo II).

10.7 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí de Santa Catarina, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Publique-se.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx. Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88340-055
(47) 2104-0800 / gabinete.camboriu@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Proteção e Defesa Civil			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Escola que frequenta:		Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do EDITAL Nº 026/GDG/IFC-CAM/2018, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO II – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato